



**INDICAÇÃO Nº 14.807**

Adesão ao Programa "Famílias Fortes", do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

ENCAMINHE-SE.

Presidente

12/11/2019

Considerando que o Programa "Famílias Fortes", promovido pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, utiliza uma metodologia de prevenção ao uso abusivo de álcool e drogas, destinada a famílias com adolescentes de 10 a 14 anos;

Considerando que o projeto consiste no fortalecimento de vínculos familiares e desenvolvimento de habilidades de vida – parentais, sociais, emocionais e cognitivas;

Considerando que referida ação de fortalecimento é um fator protetivo e promotor importante para evitar riscos à saúde, à violência intrafamiliar e à evasão escolar;

Considerando que os principais resultados esperados são: a redução da agressividade e de comportamentos de isolamento social e melhora na interação entre pais e filhos, além de aumento do rendimento escolar e redução do abuso de substâncias,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para adesão ao Programa "Famílias Fortes", do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2019.

**DOUGLAS MEDEIROS**